

PORTARIA N.º 485/2014

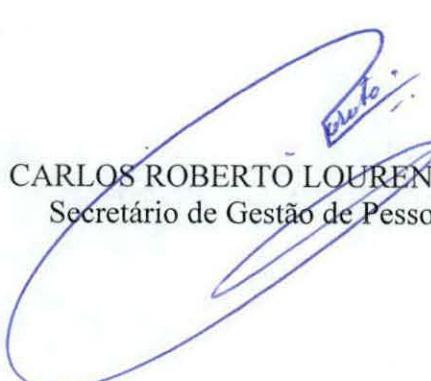
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELZA DE ARAÚJO LEITE, matrícula n.º 25113, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 01.10.2014 a 30.10.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 103/2014, de 01.10.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de outubro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
03/10/2014
<i>benicio</i>
VISTO